

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2019 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

EDITAL Nº 39, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina pelo Conselho Superior da Universidade, resolve:

1 - CANCELAR o Concurso Público para Docente do Magistério Superior, Edital 41/2018 - Inclusão 01 na área de conhecimento: Embriologia/Biologia do Desenvolvimento/Biologia Geral - Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

2 - Autorizar o processamento da restituição dos valores pagos pelos candidatos que solicitaram inscrição para a área cancelada.

3 - Os candidatos deverão encaminhar a solicitação de ressarcimento para o e-mail: ccbs@ufob.edu.br, anexando RG, CPF e dados bancários para o ressarcimento.

IRACEMA SANTOS VELOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
